



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 18 de Fevereiro de 2019 • Ano III • Nº 2188

Esta edição encontra-se no site: <http://www.riodecontas.ba.gov.br/diarioOficial>

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 007/2019- Pregão Presencial 049/2018. Contratada: Empresa Ilzinete Pires Correia Epp.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 008/2019- Pregão Presencial 049/2018. Contratada: Empresa Mercadinho Diolindo Braz Ltda – Me.
- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 037/2019- Pregão Presencial 063/2018. Contratada: Empresa Guarecompe Recapagem e Comercio de Pneus Ltda.
- Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 0166/2018 da Tomada de Preços nº. 001/2018. Contratada: OFS Pavimentadora e Incorporadora Ltda.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**

**Modernidade**

**Transparência**

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 007/2019- PREGÃO PRESENCIAL 049/2018.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, residente e domiciliado na Rua Waldemar Souto, nº 30, Bairro Sossego, Rio de Contas - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ILZINETE PIRES CORREIA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 16.342.982/0001-30, com sede na Rua Laudelino Correia, nº 168, Distrito de Marcolino Moura, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170.000, representada pela Sra. ILZINETE PIRES CORREIA, portadora do Documento de Identidade nº 02.308.077-98, SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 294.463.765-72, residente e domiciliado a Rua Laudelino Correia s/n, centro, Distrito Marcolino Moura, Rio de Contas, Bahia, CEP: 46.170.000, que a este subscrevem, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

#### **I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 007/2019, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios (cereais, granja, laticínios, doces, guloseima, entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a inclusão de elemento de despesa do disposto na Cláusula Quarta - ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, a saber: UO:34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Atividade 2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - IGDBF. FONTE: 0129.029

#### **II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Rio de Contas, 12 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 008/2019-  
PREGÃO PRESENCIAL 049/2018.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, residente e domiciliado na Rua Waldemar Souto, nº 30, Bairro Sossego, Rio de Contas - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MERCADINHO DIOLINDO BRAZ LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.199/0001-96, com sede na Praça da Matriz, nº 19, centro, Rio de Contas/BA, CEP: 46.170.000, representada pelo Sr. NEYDISON LUZ DA SILVA, portadora do Documento de Identidade nº 05.683.993 66 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 578.825.925-87, residente e domiciliado a Rua Poço das Andorinhas, centro, Rio de Contas, BA, CEP: 46.170.000, que a este subscrevem, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 008/2019, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios (cereais, granja, laticínios, doces, guloseima, entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a inclusão de elemento de despesa do disposto na Cláusula Quarta - ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, a saber: UO:34001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Atividade 2114 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - IGDBF. FONTE: 0129.029

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Rio de Contas, 12 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
CNPJ: 14.263.859/0001-06  
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO  
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 037/2019-  
PREGÃO PRESENCIAL 063/2018.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, residente e domiciliado na Rua Waldemar Souto, nº 30, Bairro Sossego, Rio de Contas - Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.987.623/0001-41, com sede na Rua Otavio Mangabeira, nº 296, Bairro Sede, Guanambi-Ba CEP: 46.430-000, representada pela Sr. Josenicio Silveira Magalhães, portador do Documento de Identidade nº 1.615.182-81 SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 237.694.245-49, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, nº 635, Centro, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000, Ba, que a este subscrevem, denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 037/2019, que dispõe sobre a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas deste município, com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a inclusão de elemento de despesa e fonte de recuso do disposto na Cláusula Quarta - ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, a saber: UO: UO: 28001 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Atividade: 2055 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE-BA. FONTE: 0115.015

**II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem.

Rio de Contas, 15 de fevereiro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**  
**CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO**  
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0166/2018  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06. CONTRATADA: OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.340.588/0001-00, com sede na Rua Irmã Dulce, nº 130, Centro, Paramirim – Bahia, CEP: 46.190-000. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para a contratação de empresa para realização de serviços visando a revitalização do Largo do Rosário, situado na sede do município de Rio de Contas, com execução de passeio em piso intertravado com rampa para deficientes e piso tátil direcional, pavimentação com pedra regional dobre gramas, placas com pedras graníticas, sobre grama, meio fio, bancos de madeira, lixeiras, cruz de madeira, cruzeiro em alvenaria de pedra de paralelepípedo e paisagismo com plantio de roseiras, conforme plano de trabalho firmado no Termo de Convênio nº 018/17, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o município de Rio de Contas, assinado em 17 de maio de 2018 . PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/02/2019. SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA – pela contratada.